

DESMILITARIZAÇÃO DA POLÍCIA: EMBATES ENTRE A ATIVIDADE POLICIAL E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Ana Júlia Schneider ¹
Andrey Luciano Bieger ²

INTRODUÇÃO

Este resumo parte de uma análise da atividade policial sob a perspectiva da efetividade dos direitos humanos. No cenário atual, parte da população ainda não identifica a Polícia Militar como um órgão de segurança pública, mas sim, como uma política de coibição implantada pelo Estado. Como meio de mudar a ideia da população, bem como aproximar a polícia da comunidade e garantir a efetividade dos direitos humanos na atuação policial, muitos especialistas apontam na desmilitarização da Polícia Militar, em uma formação voltada a dignidade da pessoa humana, no policiamento comunitário e no fim de um ciclo chamado de “meia polícia”.

METODOLOGIA

O método de abordagem utilizado foi uma pesquisa bibliográfica e documental de caráter dedutivo.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em território nacional e internacional, casos de abuso de poder, trouxeram à tona novamente, a ideia da desmilitarização de Polícia Militar. O caso George Floyd, que ficou mundialmente conhecido, ocorrido em Minnesota, nos Estados Unidos, em 25 de maio de 2020, onde um homem negro foi morto por um policial branco de joelhos em seu pescoço, gerou revolta, e levantou dúvidas quanto a uma formação

¹ Acadêmica do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário FAI – UCEFF Itapiranga. E-mail: analiasch2002@gmail.com.

² Mestre em Direito e Professor do Centro Universitário FAI – UCEFF Itapiranga. E-mail: andrey@uceff.edu.br.

digna desses profissionais. O jornal “A Ponte”, publicou uma reportagem relatando um caso semelhante a este, além de mostrar outros casos sobre o abuso de poder policial no Brasil. São essas notícias que mostram a necessidade de aproximar a comunidade dos agentes de segurança pública, considerando que vivemos em meio a estigmas sociais, principalmente contra negros, pobres e mulheres.

Quanto a desmilitarização da Polícia Militar, se trata de acabar com o vínculo existente entre a polícia e o Exército. Entretanto, a formação de um militar é organizada com base na hierarquia e disciplina, com obediência as ordens recebidas e ao ordenamento jurídico, a ética e ao civilismo. Assim, a formação do policial é voltada para o regime democrático de direito, com o respeito aos Direitos Humanos, o que falta muitas vezes, é a ética por parte do próprio policial. É importante ressaltar que as Forças Armadas e a Polícia Militar possuem missões diferentes. As Forças Armadas têm finalidade militar e trabalham em defesa da pátria, e a Polícia Militar, destina-se para proteger e socorrer as comunidades. Além do mais, a Polícia Militar é uma reserva técnica, em caso de guerra, os policiais e bombeiros militares, são os primeiros a serem chamados para compor o exército.

Com o propósito de aproximar a polícia da população, tem se investido na chamada “polícia comunitária”, que resgata a dignidade do profissional de segurança pública e a confiança do cidadão. Este programa busca reunir a comunidade com os representantes da polícia para explanar suas opiniões a respeito do trabalho policial e ajudar a polícia em soluções para os problemas.

Outra alternativa que busca a efetividade da dignidade da pessoa humana na atuação policial, é acabar com o ciclo de “meia polícia”. Atualmente, a Polícia Militar faz o patrulhamento e o policiamento ostensivo, enquanto os policiais civis cuidam da investigação criminal, o ideal seria que os policiais seguissem um ciclo completo.

CONCLUSÃO

Não é sempre que a dignidade da pessoa humana está ligada com a atividade policial, as denúncias de abuso de poder contra os agentes públicos existem, e continuarão a existir, pois a efetividade dos Direitos Humanos depende principalmente da ética de cada cidadão. A desmilitarização, em prática não mudará

a atuação da polícia militar perante a sociedade, apenas trará outros problemas administrativos. Uma das melhores alternativas para aproximar os agentes públicos da comunidade é o policiamento comunitário, entretanto, exige a responsabilidade e o comprometimento das duas partes. O ciclo completo da polícia, é uma alternativa radical, que mudaria todo um sistema, mas que acabaria com conflitos entre as próprias instituições, assim o foco da polícia seria apenas o bem e a segurança da comunidade.

REFERÊNCIAS

BORGES, Yara Gonçalves Emerik. A atividade policial e os direitos humanos. **Âmbito Jurídico**, 1 out. 2013. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direitos-humanos/a-atividade-policial-e-os-direitos-humanos/>. Acesso em: 20 ago. 2020.

FERRERE, Victor Matheus Silva. Reflexões sobre a desmilitarização da polícia. **Revista Jus Navigandi**., 6 jun. 2019. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/74407/reflexoes-sobre-a-desmilitarizacao-da-policia>. Acesso em: 18 ago. 2020.

SOUZA, Erica Machado da Costa. Desmilitarização: hierarquia e disciplina não são um problema para a Polícia Militar. **Âmbito Jurídico**, 1 mar. 2017. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-administrativo/desmilitarizacao-hierarquia-e-disciplina-nao-sao-um-problema-para-a-policia-militar/>. Acesso em: 8 out. 2020.

STABILE, Arthur; CRUZ, Maria Teresa. PM sufoca homem negro até ele desmaiar e lembra ação que matou George Floyd nos EUA. **Ponte Jornalismo**, 22 jun. 2020. Disponível em: <https://ponte.org/pm-sufoca-homem-negro-ate-ele-desmaiar-e-lembra-acao-que-matou-george-floyd-nos-eua/>. Acesso em: 6 out. 2020.

VILELA, Pedro Rafael. Desmilitarizar a PM não é desarmá-la, explicam especialistas. **Brasil De Fato**, 18 fev. 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/02/18/desmilitarizar-a-pm-nao-e-desarma-la-explicam-especialistas>. Acesso em: 18 ago. 2020.